UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

EDITAL 034/2026 – RESTEC GESTÃO

CULTURAL/PRPPG/UNESPAR

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, PROVA ONLINE E RESULTADO PRÉVIO DO CERTAME

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 23.398.817-0, de 28 de janeiro de 2025, Termo de Execução Descentralizada Nº 142/2026-SETI/UEF/UNESPAR, de 06 de agosto de 2026, Lei Estadual n° 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI e Secretaria da Cultura/SEEC:

TORNA PÚBLICO

O **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, PROVA ONLINE E RESULTADO PRÉVIO** do processo de seleção de Residentes Técnicos para a Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

Art. 1º – Consta nesse edital a nota preliminar atribuída à prova on-line e a nota atribuída ao currículo documentado, acompanhadas das devidas ponderações cuja explicação para elaboração se encontra no Edital 019/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR publicado em 22 de setembro de 2026.

Art. 2º - Consta nesse edital, após aplicadas ponderações, pontuação preliminar de cada candidato, sendo os classificados (que alcançaram média igual ou superior a 7,0) divididos por área de inscrição e identificados pelo número do CPF do candidato com caracteres ocultos, respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados. Exemplo: XXX.000.000-XX.

Art. 3º - Candidatos que não atingiram pontuação para classificação estão identificados pelo número do CPF do candidato com caracteres ocultos, respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados. Exemplo: XXX.000.000-XX.

Art. 4º - A ausência de documentação comprobatória do currículo, conforme Artº 11.1 (alínea E) do Edital 019/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR, resultou em aplicação de nota zero ao item correspondente à etapa avaliativa.

Art. 5º - Cabe a esse edital recurso à nota atribuída à prova, nota atribuída ao currículo e nota final preliminar, conforme previsto no Edital de Abertura. Eventuais recursos devem ser encaminhados, devidamente documentados e justificados, em observância ao cronograma do edital de abertura do certame (019/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR), para o e-mail restec.gestaocultural@unespar.edu.br

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 14 de outubro de 2026

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO
Coordenadora Pedagógica da Residência
Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu,
Especialização em Gestão Cultural

PRPPG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

ANEXO I

Vaga	CPF	Nota Prova (NP)	Nota Ponderada Prova (NP*0,9= NPP)	Nota Currículo (NC)	Ponderação currículo proporcional à maior nota na área (=(NC*100)/ MNC = NPC)	Nota Ponderada Currículo (NPC*0,1)	Média Final (NPP+NPC)
Administração	XXX.650.431-XX	95	85,5	34	100	10,0	95,50
	XXX.222.951-XX	95	85,5	27,50	80,88	8,09	93,59
	XXX.056.781-XX	100	90	0,00	0,00	0,00	90,00
	XXX.877.381-XX	100	90	0,00	0,00	0,00	90,00
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil	XXX.925.189-XX	100	90	8,00	47,06	4,71	94,71
	XXX.083.909-XX	90	81	3,5	20,59	2,06	83,06
	XXX.015.549-XX	100	90	15,5	91,18	9,12	99,12
	XXX.612.289-XX	95	85,5	0	0	0,00	85,50
	XXX.165.749-XX	95	85,5	0	0	0,00	85,50
	XXX.235.419-XX	95	85,5	17	100	10,00	95,50
Direito	XXX.936.139-XX	100	90	16,5	100	10,00	100,00